ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
"PALÁCIO MOYSÉS VIANNA"
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

LEI Nº 2.248, DE 23 DE OUTUBRO DE 1.987

Autoriza a abertura de Crédito Suplementar, destinado ao reforço de rubricas orçamentárias do Executivo.-

OLIOVALDO TORRES GRECELLÉ, PREFEITO MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO.

FAÇO saber, em cumprimento ao disposto no artigo 63, inciso VI, da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o artigo 43, item III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir um Crédito Suplementar no valor de Cz$ 33.852.000,00 (trinta e três milhões, oitocentos e cinquenta e dois mil cruzados), destinado ao reforço de rubricas orçamentárias do Executivo, como segue:

2.1.1 - 3.1.1.1.01	- Venctos e Vant.Fixas.....	Cz$	1.000.000,00
3.1.1.- 3.1.1.1.01	- Venctos e Vant.Fixas	Cz$	1.500.000,00
3.1.1 - 3.1.1.1.02	- Ajuda de Custo e Diárias	Cz$	40.000,00
3.1.1 - 3.1.2.7	- Materiais Diversos	Cz$	20.000,00
3.1.1 - Proj.1004	- Adaptações de Prédios Pub.	Cz$	19.000,00
4.1.1 - 3.1.1.1.01	- Venctos e Vant.Fixas	Cz$	1.000.000,00
4.1.2 - 3.1.3.20	- Serviços Diversos-Comp....	Cz$	55.000,00
4.1.3 - 3.1.3.20	- Serviços Diversos	Cz$	106.000,00
4.1.5 - 3.1.2.7	- Materiais Diversos	Cz$	20.000,00
5.1.2 - 3.1.1.1.01	- Venctos e Vant.Fixas	Cz$	4.500.000,00
6.1.2 - 3.1.1.1.01	- Venctos e Vant.Fixas	Cz$	5.500.000,00
6.1.3 - Proj.1019	- Pavimentação Vias Públicas	Cz$	580.000,00
6.1.4 - 3.1.3.16	- Serv.Cons.de Veículos	Cz$	550.000,00
6.1.5 - 3.1.2.13	- Mat.Cons.de Veículos	Cz$	500.000,00
6.1.5 - 3.1.2.7	- Materiais Diversos	Cz$	50.000,00
6.1.5 - 3.1.3.20	- Serviços Diversos	Cz$	60.000,00
7.1.1 - 3.2.3.1.09	- Manut.Conv. EMATER	Cz$	155.000,00
7.1.6 - 3.1.3.7	- Gás e Energia Elétrica....	Cz$	1.750.000,00

.....

Scanned by CamScanner

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
"PALÁCIO MOYSÉS VIANNA"
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

.....

8.1.1 - 3.2.1.1.1	- Transf.ao Poder Legislativo-	1.700.000,00
8.1.1 - 3.1.1.3.01	- Contrib.IAPAS/FGTS .....Cz$	1.000.000,00
8.1.1 - 3.2.5.6.01	- Contrib.ao SISPREM.....Cz$	1.200.000,00
9.1.1 - 3.1.1.1.01	- Venctos e Vant.Fixas .....Cz$	1.000.000,00
9.1.2 - 3.1.4.11	- Outros Encargos -Promoções Culturais .....Cz$	42.000,00
9.1.2 - Ativ.2058	- Aquis.Livros p/Biblioteca Cz$	5.000,00
7.1.1 - 3.1.1.1.01	- Venctos e Vant.Fixas .... Cz$	3.500.000,00
8.1.1 - 3.2.5.1	- Inativos ..... Cz$	7.000.000,00
9.1.1 - 3.1.1.1.01	- Venctos e Vant.Fixas..... Cz$	1.000.000,00
	T o t a l ..... Cz$	33.852.000,00

Art. 2º - Servirá de recurso para cobertura do Crédito Suplementar, aberto por força do artigo primeiro desta Lei, o produto da maior arrecadação a ser verificada no corrente exercício no valor de Cz$33.852.000,00 (trinta e três milhões, oitocentos e cinquenta e dois mil cruzados).

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sant'Ana do Livramento, 23 de outubro de 1.987

PREFEITURA MUNICIPAL Sant'Ana do Livramento

OLDEVALDO TORRES GRECELLÉ
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

MARINA LOPES DE OLIVEIRA
Secretária M.de Administração

Scanned by CamScanner